



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 128, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 64 dias a Servidora **Denise Suely Ferreira**, no período de 28 de janeiro a 31 de março de 2024; 76 dias ao Servidor **Fernando Scheer**, no período de 29 de janeiro a 13 de abril de 2024; 69 dias ao Servidor **Geovania Ferreira Santos**, no período de 02 de dezembro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024; 75 dias a Servidora **Joana Candida Ferreira Alves**, no período de 24 de janeiro a 07 de abril de 2024; 30 dias a Servidora **Luciana Pagno Haach**, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2024; 83 dias a Servidora **Neide Nunes**, no período de 14 de janeiro a 06 de abril de 2024; 25 dias a Servidora **Rafaela Ferreira Batista**, no período de 11 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024; 59 dias ao Servidor **Sebastião de**

Freitas Gonçalves, no período de 12 de janeiro a 10 de março de 2024; 69 dias a Servidora **Suleide da Silva Costa**, no período de 23 de janeiro a 31 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 05/2024

1 - DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 18.466.080/0001-30, neste ato representada pela sua gestora Maria das Dores Zocal Krug, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a Organização da Sociedade Civil **LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO**, inscrita no CNPJ nº 01.561.547/0001-29, neste ato representada por Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira, a seguir denominada **CONVENIENTE**, acordam e ajustam



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento e firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018 e demais legislações pertinentes.

3 - DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o atendimento de pessoas idosas, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, assegurando-lhes alimentação, higiene, moradia e respeito à sua fase peculiar de desenvolvimento.

4 - DO PRAZO: O presente Termo de Colaboração terá vigência no período de 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

5 - DO VALOR E DO REPASSE: O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, em parcelas conforme disposto no plano de trabalho.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.40.06 – Fundo Municipal de Direitos do Idoso

Funcional: 08.241.0007-2.062 – Ações e Serviços e Apoio ao Idoso

Fonte: 1.500.0000- Outros Recursos Vinculados

Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
R\$ 90.000,00

Assinam:

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL

Maria Das Dores Zocal Krug- Gestora
Concedente

LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO

Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira- Presidente
Convenente

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 06/2024

1 - DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 15.542.745/0001-50, neste ato representada pela sua gestora Maria das Dores Zocal Krug, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a Organização da Sociedade Civil, **LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO**,

inscrita no CNPJ nº 01.561.547/0001-29, neste ato representada por Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira, a seguir denominada **CONVENENTE**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento e firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018 e demais legislações pertinentes.

3 - DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o atendimento de pessoas idosas, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, assegurando-lhes alimentação, higiene, moradia e respeito à sua fase peculiar de desenvolvimento.

4 - DO PRAZO: O Presente Termo de Colaboração terá vigência no período de 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

5 - DO VALOR E DO REPASSE: O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, em parcelas conforme disposto no plano de trabalho.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.40.04 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

Funcional: 08.243.0007-2.077 - Apoio a Entidade que Desenvolvem Projetos Sociais

Fonte: 1.899.0000- Outros Recursos Vinculados

Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
R\$ 34.000,00

Assinam:

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CHAPADÃO DO SUL

Maria Das Dores Zocal Krug- Gestora
Concedente

LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO

Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira- Presidente
Convenente

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 07/2024

1 - O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.600.190/0001-20, neste ato representada por Maria



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

das Dores Zocal Krug, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a Organização da Sociedade Civil, **LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO**, inscrita no CNPJ nº 01.561.547/0001-29, neste ato representada por Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira, a seguir denominado **CONVENENTE**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento e firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018, demais legislações pertinentes.

3 - DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o atendimento de pessoas idosas, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, assegurando-lhes alimentação, higiene, moradia e respeito à sua fase peculiar de desenvolvimento.

4 - DO PRAZO: O Presente Termo de Colaboração terá vigência no período de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

5 - DO VALOR E DO REPASSE: O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, em parcelas conforme disposto no plano de trabalho.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.40.02 – *Fundo Municipal de Assistência Social*

Funcional: 08.244.0007-2.175-*Serviços de Proteção Social Especial (PAEFI/MSE/PTMC/PAC I/FEAS)*

Fonte: 1.661.0000- *Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social*

Elemento de Despesa: 33.50.43 – *Subvenções Sociais*
R\$ 36.000,00

Assinam:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria das Dores Zocal Krug- Gestora
Concedente

LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO

Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira- Presidente
Convenente



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
18397/2024	16646	RUA DOS CARDEAIS LESTE, Nº 327	127	2	ESPLANADA III
18398/2024	16647	RUA DOS CARDEAIS LESTE, Nº 345	127	3	ESPLANADA III
18399/2024	16658	RUA DO ROLEIRO, Nº 367	127	14	ESPLANADA III
18400/2024	16659	RUA DO ROLEIRO, Nº 379	127	15	ESPLANADA III
18401/2024	16660	RUA DO ROLEIRO, Nº 395	127	16	ESPLANADA III
18402/2024	16661	RUA PELICANO, Nº 478	127	17	ESPLANADA III
18403/2024	16662	RUA PELICANO, Nº 462	127	18	ESPLANADA III
18404/2024	16664	RUA PELICANO, Nº 438	127	20	ESPLANADA III
18405/2024	16667	RUA PELICANO, Nº 402	127	23	ESPLANADA III
18406/2024	16669	RUA PELICANO, Nº 378	127	25	ESPLANADA III
18407/2024	16670	RUA PELICANO, Nº 366	127	26	ESPLANADA III
18408/2024	16672	RUA PELICANO, Nº 342	127	28	ESPLANADA III
18409/2024	16673	RUA PELICANO, Nº 330	127	29	ESPLANADA III
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
18410/2024	6396	AV. RIO GRANDER DO NORTE Nº 700	OC-42	14	ESPATODIA
18411/2024	6397	AV. RIO GRANDE DO NORTE Nº 688	OC-42	15	ESPATODIA
18412/2024	6398	AV. RIO GRANDE DO NORTE Nº 674	OC-42	16	ESPATODIA
18413/2024	7730	RUA SERGIPE Nº 457	OC-59	01	SUCUPIRA
18414/2024	7735	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1131	OC-59	06	SUCUPIRA
18415/2024	7740	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1191	OC-59	11	SUCUPIRA
18416/2024	7742	RUA MARANHÃO Nº 1548	OC-59	13	SUCUPIRA
18417/2024	7743	RUA MARANHÃO Nº 1562	OC-59	14	SUCUPIRA
18418/2024	11340	RUA JARAGUARI Nº 99	OC-59	18-B	SUCUPIRA
18419/2024	11341	RUA JARAGUARI Nº 91	OC-59	18-C	SUCUPIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

18420/2024	7251	RUA PARA Nº 665	OB-26	05	SUCUPIRA
18421/2024	7260	RUA SERGIPE Nº 606	OB-26	14	SUCUPIRA
18422/2024	7263	RUA SERGIPE Nº 572	OB-26	17	SUCUPIRA
18423/2024	7272	RUA SERGIPE Nº 548	OB-26	19	SUCUPIRA
18424/2024	7267	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1022	OB-26	22	SUCUPIRA
18425/2024	7268	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1010	OB-26	23	SUCUPIRA
18426/2024	7269	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 998	OB-26	24	SUCUPIRA
18427/2024	7270	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 986	OB-26	25	SUCUPIRA
18428/2024	1238	RUA TRES Nº 550	70	27	CENTRO
18429/2024	17011	RUA QUATORZE Nº 164	70	1-A	CENTRO
18430/2024	1226	RUA DOZE Nº 285	70	16	CENTRO
18431/2024	1228	RUA DOZE Nº 271	70	17	CENTRO
18432/2024	1232	RUA DOZE Nº 221	70	21	CENTRO
18433/2024	1233	RUA DOZE Nº 209	70	22	CENTRO
18434/2024	1234	RUA DOZE Nº 197	70	23	CENTRO
18435/2024	1235	RUA DOZE Nº 185	70	24	CENTRO
18436/2024	1239	RUA TRES Nº 562	70	28	CENTRO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
**CHAPADÃO
DO SUL**

TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da avaliação de mérito cultural, referente aos Editais DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO 001/2024 E O EDITAL DE CHAMAMENTO DE PREMIAÇÃO 002/2024, de 05 de janeiro de 2024, conforme segue:

N	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF OU CNPJ	AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL
Produção de curtametragem, ficção ou documentario			
01	JOAO VALFREU PENAJO DO COUTO	21.781.792/0001-59	75
02	RONALDO ALVES DE ARAÚJO	31.301.870/0001-24	70
Produção deficção, ou documentario			
01	VALERIA ROSAS DE SOUZA ASSMANN	27.164.798/0001-63	75
02	ANGEL ISAID ARISTONDO PALOMARES	706.801.141-14	71
Produção de videoclipe			
01	ROSANA FIRMINO COELHO	13.465..816/0001-32	85
02	CINTHIA FERREIRA ARCANJO SILVA	008.650.371-59	83
03	WEBERSON SIMPLICIO DA SILVA	692.376.891-87	73
04	MARIELENA DA SILVA PALOMARES	063.700.411-65	70
05	ANGELICA FERREIRA DIAS DA SILVA	068.400.361-97	70
06	OSORIO BARBOSA FERREIRA FILHO	50.261.552/0001-21	65
07	LEONARDO BORGES RODRIGUES 064.850.871-41	42.734.885/0001-00	60
08	ELIZEU EMANUEL DA CONCEIÇÃO	063.915.941.98	60
09	RENATO ROSA AIALA	032.064.521-55	50
10	JOSÉ RODOLFO DOS SANTOS	069.143.371-28	48
Cinema intinerante			
01	EDSON JANDIR ASSMANN	726.111.209-78	73



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL
**CHAPADÃO
DO SUL**

TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

02	THIAGO PRANDO KLAYN	30.451.856/0001-44	72
Formação e Qualificação			
01	FABRICIO DE PAULA RODRIGUES	043.481.711-22	71
CHAMAMENTO DE PREMIAÇÃO 002/2024			
FAZEDORES DE CULTURA QUE PARTICIPAREM DE FESTIVAIS E MOSTRAS.			
01	VALERIA ROSAS DE SOUZA ASSMANN	978.592.491-20	55
02	WEBERSON SIMPLICIO DA SILVA	692.376.891-87	54
03	ANTONIO CARLOS LEITE DA SILVA	088.760.974-06	52
04	CINTHIA FERREIRA ARCANJO SILVA	008.650.371-59	51
05	ANGELICA FERREIRA DIAS DA SILVA	068.400.361-97	51
06	MARIELENA DA SILVA PALOMARES	063.700.411-65	50
07	OSORIO BARBOSA FERREIRA FILHO	50.261.552/0001-21	49
08	ALEXANDRO DA SILVA	058.095.271-16	44
09	VITOR EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	059.871.061-25	41
10	ANDREIA BARBOSA PALIÃO	028.375.571-70	40
11	CARLOS DANIEL BUENO	045.394.341-10	40
12	ELIZEU EMANUEL DA CONCEIÇÃO	063.915.941.98	40
13	FABRICIO DE PAULA RODRIGUES	043.481.711-22	28
14	JOSÉ RODOLFO DOS SANTOS	069.143.371-28	27
15	JOHNATAN ALVES DA SILVA NOGUEIRA	043.817.141-13	26
16	DYEGO LUCAS VILAR DOS SANTOS ALCANTARA	072.990.411-38	25
17	VITÓRIA DIAS CAMACHO	075.026.531-04	24
Fazedores de cultura na área de locução que participarem de festivais e mostras.			



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL
**CHAPADÃO
DO SUL**

TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

01	LIONELINO NEVES DOS SANTOS	019.399.571-92	37
02	DENIR MARCELINO DE PAULA	761.178.471-49	29
Fazedores de cultura na área de infraestrutura (Palco, som, iluminação etc.) que participarem de festivais e mostras.			
01	EDSON JANDIR ASSMANN	726.111.209-78	50
02	THIAGO PRANDO KLAYN	30.451.856/0001-44	38
03	RENATO ROSA AIALA	032.064.521-55	30
Espaços culturais que apresentarem projetos de cursos na área de artesanato, teatro, música e danças.			
01	CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO	01.236.793/0001-05	45
02	ROSANA FIRMINO COELHO	13.465..816/0001-32	43
03	LEONARDO BORGES RODRIGUES	064.850.871-41	40
04	JOSEL VARGAS GARCIA	28.263.357/0001-81	38



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO - Nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024.
CONTRATANTE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL -MS.
CONTRATADO – ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP.
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES EM ATENDIMENTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL.

DOTAÇÃO 2024:

02.80.01 - IPMCS - INST. PREV SOCIAL SERV MUN CHAP DO SUL
09.272.0901.2097 - MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CUSTEIO
1.802.000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FICHA: 891

VALOR: R\$ 18.748,92 (dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais, e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: 15/02/2024 A 14/02/2025.
LOCAL: CHAPADÃO DO SUL-MS., 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
ASSINAM: MARISTELA FRAGA DOMINGUES E LUIZ CLAUDIO KOGUT



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Ficam designado para a fiscalização do Contrato ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP, o servidor **Marcio dos Santos Veiga**, CONTRATAÇÃO Pública nº. 001/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024, o qual possui como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços na área de assessoria e consultoria atuarial ao regime próprio de previdência social, conforme detalhamento no presente termo de referência, pelo período de 12 meses em atendimento ao instituto de previdência social dos servidores municipais de chapadão do sul.

A designação cumpre o que determina o Artigo 5, do Decreto Municipal nº. 3.786, de 14 de março de 2023, Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 5º. Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

I - A designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - A segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

III - Previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual;

IV - Caso haja impedimento de qualquer ordem, inclusive a que se refere os incisos anteriores, é de responsabilidade de o servidor manifestar-se quanto a esta situação; e,

V - O agente público designado, detentor da expertise necessária, deverá analisar as propostas ofertadas pelas licitantes durante o processo de contratação, para que seja verificada a compatibilidade da proposta com as exigências definidas em edital.

Face ao teor da determinação legal acima mencionada, ratifico ciência quanto a designação outorgada.

Chapadão do Sul – MS, 15 de fevereiro de 2024.

Maristela Fraga Domingues
Diretora Presidente

Marcio dos santos Veiga
Fiscal
(concorda)



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

XML nr.: 12

CHAPADÃO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

8/02/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	0,00	0,00	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	7.633.331,78	5.820.564,29
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	7.633.331,78	5.820.564,29
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	12.290.829,00	9.890.202,12	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	4.657.497,22	4.069.637,83
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	12.290.829,00	9.890.202,12	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	4.657.497,22	4.069.637,83
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	12.290.829,00	9.890.202,12	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	4.657.497,22	4.069.637,83
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	1.568.921,07	1.372.485,52	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	1.568.921,07	1.372.485,52
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.568.921,07	1.372.485,52	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.568.921,07	1.372.485,52
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	0,00	0,00	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	0,00	0,00
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	13.859.750,07	11.262.687,64	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	13.859.750,07	11.262.687,64

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 13

CHAPADÃO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

8/02/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	21.338,49	0,00	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	21.338,49	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	2.281.487,54	1.969.585,46	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00					



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	2.302.826,03	1.969.585,46
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	2.302.826,03	1.969.585,46
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados ²	0	2.302.826,03	1.969.585,46
34	Investimentos	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	333.240,57	- 76.704,88
35	Imobilizado	0	2.281.487,54	1.969.585,46	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	1.969.585,46	2.046.290,34
36	Bens Móveis	0	1.702.216,84	1.202.437,53	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	1.389.165,00	1.389.165,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados ²	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	809.894,30	622.017,07	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	2.302.826,03	1.969.585,46
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	2.302.826,03	1.969.585,46					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2023	2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

95	ATIVO (I)	0	2.302.826,03	1.969.585,46	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	0,00	0,00	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	2.302.826,03	1.969.585,46	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	2.302.826,03	1.969.585,46	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	336.413,96	592.705,68
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	336.413,96	592.705,68
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígito)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.0000	0	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Notas:

- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhes em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 14

CHAPADÃO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Balço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

8/02/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	12.312.183,25	10.024.359,98
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	12.290.829,00	9.890.202,12
24	Transferências Intragovernamentais	0	12.290.829,00	9.890.202,12
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	15,76	134.157,86
34	Reavaliação de Ativos	0	15,76	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	134.157,86
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	21.338,49	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	21.338,49	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	12.312.183,25	10.024.359,98
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	11.978.942,68	10.101.064,86
47	Pessoal e Encargos	0	3.409.659,57	3.187.648,07
48	Remuneração a Pessoal	0	2.966.717,43	2.788.327,24
49	Encargos Patronais	0	442.942,14	399.320,83
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	3.821.277,83	2.633.508,55
60	Uso de Material de Consumo	0	107.426,99	126.975,95
61	Serviços	0	3.510.135,15	2.314.080,10
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	203.715,69	192.452,50
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas ≠ Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	4.740.647,29	4.136.324,39
72	Transferências Intragovernamentais	0	4.733.687,29	4.129.724,39
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	6.960,00	6.600,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	7.357,99	143.583,85
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	7.357,99	9.425,99
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	134.157,86
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	11.978.942,68	10.101.064,86
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	333.240,57	- 76.704,88

Nota Explicativa



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 16

CHAPADÃO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Balção Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

8/02/2024

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	1.568.921,07	1.568.921,07	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	1.568.921,07	1.568.921,07	0,00	0,00

Nota Explicativa



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 17

CHAPADÃO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Balço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

8/02/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	13.859.750,07	11.262.687,64
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros Ingressos operacionais	0	13.859.750,07	11.262.687,64
13	Desembolsos	0	13.336.790,07	11.125.420,64
14	Pessoal e demais despesas	0	6.854.092,70	5.508.765,58
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	256.279,08	174.531,71
17	Outros desembolsos operacionais	0	6.226.418,29	5.442.123,35
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	522.960,00	137.267,00
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	522.960,00	137.267,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

25	Aquisição de ativo não circulante	0	522.960,00	137.267,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 522.960,00	- 137.267,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	0,00	0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	0,00	0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	0,00	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	249.319,08	167.931,71
55	Outras transferências concedidas	6.960,00	6.600,00
56	Total das Transferências Concedidas	256.279,08	174.531,71

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	6.854.092,70	5.508.765,58
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	6.854.092,70	5.508.765,58

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Insira aqui o seu texto



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 35

CHAPADÃO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Balanço Geral

Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício - Sem encerramento

Ano de 2023

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

8/02/2024

Nr.	G1 -	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	1.0.0.0.0.00.00 - Ativo	1.969.585,46	0,00	15.050.289,77	14.717.049,20	2.302.826,03	0,00
2	1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	0,00	0,00	13.988.515,55	13.967.177,06	21.338,49	0,00
3	1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	13.859.750,07	13.859.750,07	0,00	0,00
4	1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	0,00	0,00	13.859.750,07	13.859.750,07	0,00	0,00
5	1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	0,00	0,00	13.859.750,07	13.859.750,07	0,00	0,00
7	1.1.1.1.1.02.00 - Conta Única	0,00	0,00	13.859.750,07	13.859.750,07	0,00	0,00
865	1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	0,00	0,00	128.765,48	107.426,99	21.338,49	0,00
887	1.1.5.6.0.00.00 - Almoarifado	0,00	0,00	128.765,48	107.426,99	21.338,49	0,00
888	1.1.5.6.1.00.00 - Almoarifado - Consolidação	0,00	0,00	128.765,48	107.426,99	21.338,49	0,00
889	1.1.5.6.1.01.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	82.832,06	76.199,81	6.632,25	0,00
890	1.1.5.6.1.02.00 - Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	32.322,65	25.970,18	6.352,47	0,00
892	1.1.5.6.1.04.00 - Autopeças	0,00	0,00	1.032,00	1.032,00	0,00	0,00
895	1.1.5.6.1.07.00 - Material de Expediente	0,00	0,00	6.798,02	4.225,00	2.573,02	0,00
898	1.1.5.6.1.99.00 - Outros - Almoarifado	0,00	0,00	5.780,75	0,00	5.780,75	0,00
983	1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	1.969.585,46	0,00	1.061.774,22	749.872,14	2.281.487,54	0,00
1474	1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	1.969.585,46	0,00	1.061.774,22	749.872,14	2.281.487,54	0,00
1475	1.2.3.1.0.00.00 - Bens Móveis	1.202.437,53	0,00	1.045.935,76	546.156,45	1.702.216,84	0,00
1476	1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	1.202.437,53	0,00	1.045.935,76	546.156,45	1.702.216,84	0,00
1477	1.2.3.1.1.01.00 - Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	16.516,45	0,00	26.350,00	2.711,79	40.154,66	0,00
1479	1.2.3.1.1.01.02 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	7.760,31	0,00	26.350,00	0,00	34.110,31	0,00
1482	1.2.3.1.1.01.05 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	6.044,35	0,00	0,00	0,00	6.044,35	0,00
1484	1.2.3.1.1.01.07 - Máquinas e Equipamentos Energéticos	913,79	0,00	0,00	913,79	0,00	0,00
1485	1.2.3.1.1.01.08 - Máquinas e Equipamentos Gráficos	1.798,00	0,00	0,00	1.798,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1500	1.2.3.1.1.02.00 - Bens de Informática	226.434,72	0,00	34.175,76	9.101,51	251.508,97	0,00
1501	1.2.3.1.1.02.01 - Equipamentos de Processamento de Dados	226.434,72	0,00	34.175,76	9.101,51	251.508,97	0,00
1503	1.2.3.1.1.03.00 - Móveis e Utensílios	378.530,32	0,00	71.600,00	3.403,86	446.726,46	0,00
1504	1.2.3.1.1.03.01 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	18.771,38	0,00	5.900,00	2.471,33	22.200,05	0,00
1505	1.2.3.1.1.03.02 - Máquinas e Utensílios de Escritório	2.722,90	0,00	0,00	440,85	2.282,05	0,00
1506	1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário em Geral	357.036,04	0,00	65.700,00	491,68	422.244,36	0,00
1508	1.2.3.1.1.04.00 - Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	62.903,29	0,00	15.850,00	7.979,29	70.774,00	0,00
1513	1.2.3.1.1.04.05 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	62.696,29	0,00	15.850,00	7.979,29	70.567,00	0,00
1514	1.2.3.1.1.04.06 - Obras de Arte e Peças para Exposição	207,00	0,00	0,00	0,00	207,00	0,00
1516	1.2.3.1.1.05.00 - Veículos	474.375,00	0,00	375.000,00	0,00	849.375,00	0,00
1517	1.2.3.1.1.05.01 - Veículos em Geral	0,00	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00	0,00
1519	1.2.3.1.1.05.03 - Veículos de Tração Mecânica	474.375,00	0,00	0,00	0,00	474.375,00	0,00
1535	1.2.3.1.1.99.00 - Demais Bens Móveis	43.677,75	0,00	522.960,00	522.960,00	43.677,75	0,00
1538	1.2.3.1.1.99.08 - Bens Móveis a Classificar	0,00	0,00	522.960,00	522.960,00	0,00	0,00
1539	1.2.3.1.1.99.99 - Outros Bens Móveis	43.677,75	0,00	0,00	0,00	43.677,75	0,00
1540	1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	1.389.165,00	0,00	0,00	0,00	1.389.165,00	0,00
1541	1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	1.389.165,00	0,00	0,00	0,00	1.389.165,00	0,00
1598	1.2.3.2.1.06.00 - Bens Imóveis em Andamento	1.389.165,00	0,00	0,00	0,00	1.389.165,00	0,00
1599	1.2.3.2.1.06.01 - Obras em Andamento	1.389.165,00	0,00	0,00	0,00	1.389.165,00	0,00
1617	1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	- 622.017,07	0,00	15.838,46	203.715,69	- 809.894,30	0,00
1618	1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	- 622.017,07	0,00	15.838,46	203.715,69	- 809.894,30	0,00
1619	1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	- 437.659,37	0,00	15.838,46	153.515,85	- 575.336,76	0,00
1620	1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	- 7.485,96	0,00	1.360,02	2.853,31	- 8.979,27	0,00
1621	1.2.3.8.1.01.02 - (-) Depreciação Acumulada de Bens de Informática	- 100.396,08	0,00	7.771,08	37.749,06	- 130.374,06	0,00
1622	1.2.3.8.1.01.03 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	- 99.439,81	0,00	2.448,33	37.525,51	- 134.516,99	0,00
1623	1.2.3.8.1.01.04 - (-) Depreciação Acumulada de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	- 18.114,10	0,00	4.259,03	6.610,65	- 20.465,72	0,00
1624	1.2.3.8.1.01.05 - (-) Depreciação Acumulada de Veículos	- 193.988,63	0,00	0,00	64.310,40	- 258.299,03	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1630	1.2.3.8.1.01.99 - (-) Depreciação Acumulada de Demais Bens Móveis	- 18.234,77	0,00	0,00	4.466,92	- 22.701,69	0,00
1631	1.2.3.8.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	- 184.357,70	0,00	0,00	50.199,84	- 234.557,54	0,00
1635	1.2.3.8.1.02.04 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis em Andamento	- 184.357,70	0,00	0,00	50.199,84	- 234.557,54	0,00
1713	2.0.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Líquido	0,00	1.969.585,46	20.587.507,00	20.587.507,00	0,00	1.969.585,46
1714	2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	0,00	0,00	9.205.637,68	9.205.637,68	0,00	0,00
1715	2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	3.485.849,64	3.485.849,64	0,00	0,00
1716	2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00	0,00	2.966.717,43	2.966.717,43	0,00	0,00
1717	2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	0,00	0,00	2.966.717,43	2.966.717,43	0,00	0,00
1718	2.1.1.1.1.01.00 - Pessoal a Pagar	0,00	0,00	2.966.717,43	2.966.717,43	0,00	0,00
1719	2.1.1.1.1.01.01 - Salários, Remunerações e Benefícios	0,00	0,00	2.966.717,43	2.966.717,43	0,00	0,00
1735	2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	76.190,07	76.190,07	0,00	0,00
1748	2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	0,00	0,00	76.190,07	76.190,07	0,00	0,00
1753	2.1.1.2.2.07.00 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial a Pagar	0,00	0,00	76.190,07	76.190,07	0,00	0,00
1782	2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	442.942,14	442.942,14	0,00	0,00
1796	2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	0,00	0,00	125.658,00	125.658,00	0,00	0,00
1797	2.1.1.4.2.01.00 - Contribuição a Regime Próprio de Previdência (RPPS)	0,00	0,00	125.658,00	125.658,00	0,00	0,00
1803	2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00	0,00	317.284,14	317.284,14	0,00	0,00
1804	2.1.1.4.3.01.00 - Contribuições ao RGPS a Pagar	0,00	0,00	317.284,14	317.284,14	0,00	0,00
1805	2.1.1.4.3.01.01 - Contribuições ao RGPS sobre Salários e Remunerações	0,00	0,00	317.284,14	317.284,14	0,00	0,00
1968	2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	2.709.380,41	2.709.380,41	0,00	0,00
1969	2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	0,00	0,00	2.709.380,41	2.709.380,41	0,00	0,00
1970	2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	0,00	0,00	2.709.380,41	2.709.380,41	0,00	0,00
1971	2.1.3.1.1.01.00 - Fornecedores Nacionais	0,00	0,00	2.709.380,41	2.709.380,41	0,00	0,00
1972	2.1.3.1.1.01.01 - Fornecedores Não Parcelados a Pagar	0,00	0,00	107.426,99	107.426,99	0,00	0,00
1975	2.1.3.1.1.01.99 - Demais Fornecedores a Pagar	0,00	0,00	2.601.953,42	2.601.953,42	0,00	0,00
2125	2.1.5.0.0.00.00 - Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	6.960,00	6.960,00	0,00	0,00
2173	2.1.5.9.0.00.00 - Demais Transferências a Pagar	0,00	0,00	6.960,00	6.960,00	0,00	0,00
2174	2.1.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	0,00	0,00	6.960,00	6.960,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2234	2.1.8.0.0.00.00 - Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	3.003.447,63	3.003.447,63	0,00	0,00
2283	2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00	0,00	1.568.921,07	1.568.921,07	0,00	0,00
2284	2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	0,00	973.591,60	973.591,60	0,00	0,00
2285	2.1.8.8.1.01.00 - Consignações	0,00	0,00	973.591,60	973.591,60	0,00	0,00
2287	2.1.8.8.1.01.02 - Contribuição ao RGPS	0,00	0,00	599,50	599,50	0,00	0,00
2288	2.1.8.8.1.01.03 - Encargos Sociais - Outras Entidades	0,00	0,00	147.404,33	147.404,33	0,00	0,00
2290	2.1.8.8.1.01.05 - Ressarcimentos e Restituições	0,00	0,00	212.042,36	212.042,36	0,00	0,00
2303	2.1.8.8.1.01.99 - Outros Consignatarios	0,00	0,00	613.545,41	613.545,41	0,00	0,00
2319	2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	595.329,47	595.329,47	0,00	0,00
2320	2.1.8.8.2.01.00 - Consignações	0,00	0,00	595.329,47	595.329,47	0,00	0,00
2321	2.1.8.8.2.01.01 - RPPS - Retenções sobre Vencimentos e Vantagens	0,00	0,00	136.926,51	136.926,51	0,00	0,00
2323	2.1.8.8.2.01.04 - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Irrf	0,00	0,00	437.579,74	437.579,74	0,00	0,00
2326	2.1.8.8.2.01.08 - ISS	0,00	0,00	20.823,22	20.823,22	0,00	0,00
2366	2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	1.434.526,56	1.434.526,56	0,00	0,00
2367	2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	0,00	0,00	1.434.526,56	1.434.526,56	0,00	0,00
2376	2.1.8.9.1.02.00 - Diárias a Pagar	0,00	0,00	1.434.526,56	1.434.526,56	0,00	0,00
2976	2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	0,00	1.969.585,46	11.381.869,32	11.381.869,32	0,00	1.969.585,46
3134	2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	0,00	1.969.585,46	11.381.869,32	11.381.869,32	0,00	1.969.585,46
3135	2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	0,00	1.969.585,46	11.381.869,32	11.381.869,32	0,00	1.969.585,46
3136	2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	0,00	- 3.391.571,44	5.437.861,78	5.437.861,78	0,00	- 3.391.571,44
3137	2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	- 5.437.861,78	0,00	5.437.861,78	0,00	0,00
3138	2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	2.046.290,34	5.437.861,78	0,00	0,00	- 3.391.571,44
3141	2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	0,00	5.652.582,22	5.652.582,22	5.652.582,22	0,00	5.652.582,22
3142	2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	5.652.582,22	5.652.582,22	0,00	0,00	0,00
3143	2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	5.652.582,22	0,00	5.652.582,22
3146	2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	0,00	- 291.425,32	291.425,32	291.425,32	0,00	- 291.425,32
3147	2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	- 291.425,32	0,00	291.425,32	0,00	0,00
3148	2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	291.425,32	0,00	0,00	- 291.425,32
3210	3.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva	0,00	0,00	11.982.327,51	3.384,83	11.978.942,68	0,00
3211	3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	3.409.659,57	0,00	3.409.659,57	0,00
3212	3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	0,00	0,00	2.966.717,43	0,00	2.966.717,43	0,00
3213	3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo RPPS	0,00	0,00	1.502.919,58	0,00	1.502.919,58	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

3214	3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo RPPS - Consolidação	0,00	0,00	1.502.919,58	0,00	1.502.919,58	0,00
3215	3.1.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	0,00	0,00	1.502.919,58	0,00	1.502.919,58	0,00
3216	3.1.1.1.1.01.01 - Vencimentos e Salários	0,00	0,00	1.502.919,58	0,00	1.502.919,58	0,00
3269	3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo RGPS	0,00	0,00	1.463.797,85	0,00	1.463.797,85	0,00
3270	3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo RGPS - Consolidação	0,00	0,00	1.463.797,85	0,00	1.463.797,85	0,00
3271	3.1.1.2.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	0,00	0,00	1.463.797,85	0,00	1.463.797,85	0,00
3272	3.1.1.2.1.01.01 - Vencimentos e Salários	0,00	0,00	1.463.797,85	0,00	1.463.797,85	0,00
3376	3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	0,00	0,00	442.942,14	0,00	442.942,14	0,00
3377	3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS	0,00	0,00	125.658,00	0,00	125.658,00	0,00
3378	3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	0,00	0,00	125.658,00	0,00	125.658,00	0,00
3379	3.1.2.1.2.01.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	0,00	0,00	125.658,00	0,00	125.658,00	0,00
3391	3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	0,00	0,00	317.284,14	0,00	317.284,14	0,00
3406	3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	0,00	0,00	317.284,14	0,00	317.284,14	0,00
3407	3.1.2.2.3.01.00 - Contribuições Previdenciárias - RGPS	0,00	0,00	317.284,14	0,00	317.284,14	0,00
3597	3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00	3.824.662,66	3.384,83	3.821.277,83	0,00
3598	3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	0,00	0,00	107.426,99	0,00	107.426,99	0,00
3599	3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	0,00	0,00	107.426,99	0,00	107.426,99	0,00
3600	3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	0,00	0,00	107.426,99	0,00	107.426,99	0,00
3601	3.3.1.1.1.01.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	0,00	3.161,25	0,00	3.161,25	0,00
3602	3.3.1.1.1.03.00 - GAS e Outros Materiais Engarrafados	0,00	0,00	525,00	0,00	525,00	0,00
3605	3.3.1.1.1.05.00 - Generos Alimentação	0,00	0,00	26.793,01	0,00	26.793,01	0,00
3613	3.3.1.1.1.15.00 - Material para Festividade e Homenagens	0,00	0,00	12.202,00	0,00	12.202,00	0,00
3614	3.3.1.1.1.16.00 - Material de Expediente	0,00	0,00	4.225,00	0,00	4.225,00	0,00
3615	3.3.1.1.1.17.00 - Material de Processamento de Dados	0,00	0,00	5.325,00	0,00	5.325,00	0,00
3619	3.3.1.1.1.21.00 - Material de Copa e Cozinha	0,00	0,00	2.268,90	0,00	2.268,90	0,00
3620	3.3.1.1.1.22.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização	0,00	0,00	9.747,58	0,00	9.747,58	0,00
3622	3.3.1.1.1.24.00 - Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	0,00	0,00	1.734,00	0,00	1.734,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

3623	3.3.1.1.1.25.00 - Material para Manutenção de Bens	0,00	0,00	1.960,00	0,00	1.960,00	0,00
3624	3.3.1.1.1.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico	0,00	0,00	655,99	0,00	655,99	0,00
3627	3.3.1.1.1.29.00 - Material para Audio, Vídeo e Foto	0,00	0,00	165,00	0,00	165,00	0,00
3637	3.3.1.1.1.39.00 - Material para Manutenção de Veículos	0,00	0,00	13.733,60	0,00	13.733,60	0,00
3647	3.3.1.1.1.50.00 - Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00
3659	3.3.1.1.1.99.00 - Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	19.530,66	0,00	19.530,66	0,00
3675	3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	0,00	0,00	3.513.519,98	3.384,83	3.510.135,15	0,00
3676	3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	0,00	0,00	1.434.526,56	1.086,01	1.433.440,55	0,00
3677	3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	0,00	0,00	1.434.526,56	1.086,01	1.433.440,55	0,00
3678	3.3.2.1.1.01.00 - Diárias Pessoal Civil	0,00	0,00	1.434.526,56	1.086,01	1.433.440,55	0,00
3683	3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	0,00	0,00	32.957,33	0,00	32.957,33	0,00
3684	3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	0,00	0,00	32.957,33	0,00	32.957,33	0,00
3700	3.3.2.2.1.16.00 - Estagiários	0,00	0,00	32.957,33	0,00	32.957,33	0,00
3723	3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	0,00	0,00	2.046.036,09	2.298,82	2.043.737,27	0,00
3724	3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	0,00	0,00	2.046.036,09	2.298,82	2.043.737,27	0,00
3725	3.3.2.3.1.01.00 - Consultoria e Assessoria	0,00	0,00	493.641,00	0,00	493.641,00	0,00
3728	3.3.2.3.1.04.00 - Comunicação	0,00	0,00	16.472,51	0,00	16.472,51	0,00
3729	3.3.2.3.1.05.00 - Publicidade	0,00	0,00	535.726,00	0,00	535.726,00	0,00
3730	3.3.2.3.1.06.00 - Manutenção e Conservação	0,00	0,00	110.120,95	0,00	110.120,95	0,00
3732	3.3.2.3.1.08.00 - Serviços de Água e Esgoto, Telefonia e Internet, Energia Elétrica, GAS e Outros.	0,00	0,00	10.867,10	200,89	10.666,21	0,00
3733	3.3.2.3.1.09.00 - Serviços de Alimentação	0,00	0,00	47.678,20	451,50	47.226,70	0,00
3735	3.3.2.3.1.11.00 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	0,00	0,00	103.580,15	1.646,43	101.933,72	0,00
3746	3.3.2.3.1.22.00 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros	0,00	0,00	215.551,90	0,00	215.551,90	0,00
3747	3.3.2.3.1.23.00 - Festividades e Homenagens	0,00	0,00	231,00	0,00	231,00	0,00
3753	3.3.2.3.1.29.00 - Seguros em Geral	0,00	0,00	16.808,64	0,00	16.808,64	0,00
3756	3.3.2.3.1.32.00 - Serviços Bancários	0,00	0,00	5.114,07	0,00	5.114,07	0,00
3760	3.3.2.3.1.36.00 - Serviços de Audio Vídeo e Foto	0,00	0,00	15.198,00	0,00	15.198,00	0,00
3770	3.3.2.3.1.46.00 - Serviços Gráficos e Editoriais	0,00	0,00	1.318,00	0,00	1.318,00	0,00
3774	3.3.2.3.1.54.00 - Locação de Mão - De - Obra	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
3776	3.3.2.3.1.56.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	0,00	0,00	25.690,48	0,00	25.690,48	0,00
3780	3.3.2.3.1.99.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ	0,00	0,00	447.788,09	0,00	447.788,09	0,00
3794	3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00	203.715,69	0,00	203.715,69	0,00
3795	3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	0,00	0,00	203.715,69	0,00	203.715,69	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

3796	3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	0,00	0,00	203.715,69	0,00	203.715,69	0,00
3797	3.3.3.1.1.01.00 - Depreciação de Imobilizado	0,00	0,00	203.715,69	0,00	203.715,69	0,00
3798	3.3.3.1.1.01.01 - Depreciação de Bens Móveis	0,00	0,00	153.515,85	0,00	153.515,85	0,00
3799	3.3.3.1.1.01.02 - Depreciação de Bens Imóveis	0,00	0,00	50.199,84	0,00	50.199,84	0,00
4049	3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	4.740.647,29	0,00	4.740.647,29	0,00
4050	3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	4.733.687,29	0,00	4.733.687,29	0,00
4062	3.5.1.2.0.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	4.657.497,22	0,00	4.657.497,22	0,00
4063	3.5.1.2.2.00.00 - Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00	0,00	4.657.497,22	0,00	4.657.497,22	0,00
4064	3.5.1.2.2.01.00 - Transferências Financeiras Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	4.657.497,22	0,00	4.657.497,22	0,00
4066	3.5.1.2.2.01.03 - Movimento de Fundos a Crédito - Correspondência de Créditos - Saldos Financeiros	0,00	0,00	4.657.497,22	0,00	4.657.497,22	0,00
4078	3.5.1.3.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00	76.190,07	0,00	76.190,07	0,00
4079	3.5.1.3.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Intra OFSS	0,00	0,00	76.190,07	0,00	76.190,07	0,00
4084	3.5.1.3.2.02.00 - Fundo em Capitalização	0,00	0,00	76.190,07	0,00	76.190,07	0,00
4086	3.5.1.3.2.02.02 - Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial - Aportes Periódicos	0,00	0,00	76.190,07	0,00	76.190,07	0,00
4160	3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	6.960,00	0,00	6.960,00	0,00
4161	3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	6.960,00	0,00	6.960,00	0,00
4162	3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos - Consolidação	0,00	0,00	6.960,00	0,00	6.960,00	0,00
4163	3.5.3.1.1.01.00 - Contribuições	0,00	0,00	6.960,00	0,00	6.960,00	0,00
4223	3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00	7.357,99	0,00	7.357,99	0,00
4414	3.6.3.0.0.00.00 - Perdas Involuntárias	0,00	0,00	7.357,99	0,00	7.357,99	0,00
4415	3.6.3.1.0.00.00 - Perdas Involuntárias Com Imobilizado	0,00	0,00	7.357,99	0,00	7.357,99	0,00
4416	3.6.3.1.1.00.00 - Perdas Involuntárias Com Imobilizado - Consolidação	0,00	0,00	7.357,99	0,00	7.357,99	0,00
4417	3.6.3.1.1.01.00 - Perdas Involuntárias de Bens Móveis	0,00	0,00	7.357,99	0,00	7.357,99	0,00
4419	3.6.3.1.1.01.02 - Perdas Involuntárias de Bens de Informática	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
4428	3.6.3.1.1.01.99 - Perdas Involuntárias de Demais Bens Móveis	0,00	0,00	7.356,99	0,00	7.356,99	0,00
4786	4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	0,00	0,00	0,00	12.312.183,25	0,00	12.312.183,25



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

5470	4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00	12.290.829,00	0,00	12.290.829,00
5471	4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	12.290.829,00	0,00	12.290.829,00
5472	4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	12.290.829,00	0,00	12.290.829,00
5473	4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	12.290.829,00	0,00	12.290.829,00
5475	4.5.1.1.2.02.00 - Repasse Recebido	0,00	0,00	0,00	12.290.829,00	0,00	12.290.829,00
5643	4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00	0,00	15,76	0,00	15,76
5644	4.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	15,76	0,00	15,76
5645	4.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	0,00	0,00	0,00	15,76	0,00	15,76
5646	4.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	0,00	0,00	0,00	15,76	0,00	15,76
5647	4.6.1.1.1.01.00 - Reavaliação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	15,76	0,00	15,76
5649	4.6.1.1.1.01.02 - Reavaliação de Bens de Informática	0,00	0,00	0,00	15,76	0,00	15,76
5799	4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00	21.338,49	0,00	21.338,49
5864	4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00	21.338,49	0,00	21.338,49
5908	4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	0,00	0,00	0,00	21.338,49	0,00	21.338,49
5909	4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	0,00	0,00	0,00	21.338,49	0,00	21.338,49
5915	5.0.0.0.0.00.00 - Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	24.276.499,60	9.008.472,67	15.268.026,93	0,00
5927	5.2.0.0.0.00.00 - Orçamento Aprovado	0,00	0,00	24.276.499,60	9.008.472,67	15.268.026,93	0,00
5949	5.2.2.0.0.00.00 - Fixação da Despesa	0,00	0,00	24.276.499,60	9.008.472,67	15.268.026,93	0,00
5950	5.2.2.1.0.00.00 - Dotação Orçamentária	0,00	0,00	16.493.916,02	8.859.220,87	7.634.695,15	0,00
5951	5.2.2.1.1.00.00 - Dotação Inicial	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	0,00
5952	5.2.2.1.1.01.00 - Crédito Inicial	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	0,00
5957	5.2.2.1.2.00.00 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito	0,00	0,00	2.746.958,01	0,00	2.746.958,01	0,00
5958	5.2.2.1.2.01.00 - Crédito Adicional - Suplementar	0,00	0,00	2.746.958,01	0,00	2.746.958,01	0,00
5967	5.2.2.1.3.00.00 - Dotação Adicional por Fonte	0,00	0,00	2.746.958,01	2.746.958,01	0,00	0,00
5970	5.2.2.1.3.03.00 - Anulação de Dotação	0,00	0,00	2.746.958,01	0,00	2.746.958,01	0,00
5976	5.2.2.1.3.99.00 - Valor Global da Dotação Adicional por Fonte	0,00	0,00	0,00	2.746.958,01	- 2.746.958,01	0,00
5977	5.2.2.1.9.00.00 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação	0,00	0,00	0,00	6.112.262,86	- 6.112.262,86	0,00
5984	5.2.2.1.9.04.00 - (-) Cancelamento de Dotações	0,00	0,00	0,00	6.112.262,86	- 6.112.262,86	0,00
6011	5.2.2.9.0.00.00 - Outros Controles da Despesa Orçamentária	0,00	0,00	7.782.583,58	149.251,80	7.633.331,78	0,00
6016	5.2.2.9.2.00.00 - Empenhos por Emissão	0,00	0,00	7.782.583,58	149.251,80	7.633.331,78	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

6017	5.2.2.9.2.01.00 - Execução da Despesa por Nota de Empenho	0,00	0,00	7.782.583,58	149.251,80	7.633.331,78	0,00
6018	5.2.2.9.2.01.01 - Emissão de Empenhos	0,00	0,00	7.782.583,58	0,00	7.782.583,58	0,00
6020	5.2.2.9.2.01.03 - (-) Anulação de Empenhos	0,00	0,00	0,00	149.251,80	- 149.251,80	0,00
6034	6.0.0.0.0.00.00 - Controles da Execução do Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	44.740.216,48	60.008.243,41	0,00	15.268.026,93
6045	6.2.0.0.0.00.00 - Execução do Orçamento	0,00	0,00	44.740.216,48	60.008.243,41	0,00	15.268.026,93
6058	6.2.2.0.0.00.00 - Execução da Despesa	0,00	0,00	44.740.216,48	60.008.243,41	0,00	15.268.026,93
6059	6.2.2.1.0.00.00 - Disponibilidades de Crédito	0,00	0,00	29.317.531,46	36.952.226,61	0,00	7.634.695,15
6060	6.2.2.1.1.00.00 - Crédito Disponível	0,00	0,00	13.894.846,44	13.896.209,81	0,00	1.363,37
6065	6.2.2.1.3.00.00 - Crédito Utilizado	0,00	0,00	15.422.685,02	23.056.016,80	0,00	7.633.331,78
6066	6.2.2.1.3.01.00 - Crédito Empenhado a Liquidar	0,00	0,00	7.785.968,41	7.785.968,41	0,00	0,00
6068	6.2.2.1.3.03.00 - Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	0,00	0,00	7.636.716,61	7.636.716,61	0,00	0,00
6069	6.2.2.1.3.04.00 - Crédito Empenhado Liquidado Pago	0,00	0,00	0,00	7.633.331,78	0,00	7.633.331,78
6094	6.2.2.9.0.00.00 - Outros Controles da Despesa Orçamentária	0,00	0,00	15.422.685,02	23.056.016,80	0,00	7.633.331,78
6099	6.2.2.9.2.00.00 - Emissão de Empenho	0,00	0,00	15.422.685,02	23.056.016,80	0,00	7.633.331,78
6100	6.2.2.9.2.01.00 - Empenhos por Nota de Empenho	0,00	0,00	15.422.685,02	23.056.016,80	0,00	7.633.331,78
6101	6.2.2.9.2.01.01 - Empenhos a Liquidar	0,00	0,00	7.785.968,41	7.785.968,41	0,00	0,00
6103	6.2.2.9.2.01.03 - Empenhos Liquidados a Pagar	0,00	0,00	7.636.716,61	7.636.716,61	0,00	0,00
6104	6.2.2.9.2.01.04 - Empenhos Liquidados Pagos	0,00	0,00	0,00	7.633.331,78	0,00	7.633.331,78
6129	7.0.0.0.0.00.00 - Controles Devedores	592.705,68	0,00	27.912.657,10	4.657.497,22	23.847.965,56	0,00
6130	7.1.0.0.0.00.00 - Atos Potenciais	592.705,68	0,00	1.762.078,03	0,00	2.354.783,71	0,00
6326	7.1.2.0.0.00.00 - Atos Potenciais Passivos	592.705,68	0,00	1.762.078,03	0,00	2.354.783,71	0,00
6468	7.1.2.2.0.00.00 - Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	6.960,00	0,00	6.960,00	0,00
6469	7.1.2.2.1.00.00 - Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres - Consolidação	0,00	0,00	6.960,00	0,00	6.960,00	0,00
6470	7.1.2.2.1.01.00 - Obrigações Conveniadas	0,00	0,00	6.960,00	0,00	6.960,00	0,00
6477	7.1.2.3.0.00.00 - Obrigações Contratuais	592.705,68	0,00	1.755.118,03	0,00	2.347.823,71	0,00
6478	7.1.2.3.1.00.00 - Obrigações Contratuais - Consolidação	592.705,68	0,00	1.755.118,03	0,00	2.347.823,71	0,00
6480	7.1.2.3.1.02.00 - Contratos de Serviços	567.266,35	0,00	1.242.708,03	0,00	1.809.974,38	0,00
6482	7.1.2.3.1.04.00 - Contratos de Fornecimento de Bens	0,00	0,00	512.410,00	0,00	512.410,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

6496	7.1.2.3.1.99.00 - Outros Obrigações Contratuais	25.439,33	0,00	0,00	0,00	25.439,33	0,00
6513	7.2.0.0.0.00.00 - Administração Financeira	0,00	0,00	26.150.579,07	4.657.497,22	21.493.081,85	0,00
6514	7.2.1.0.0.00.00 - Disponibilidades por Destinação	0,00	0,00	13.859.750,07	4.657.497,22	9.202.252,85	0,00
6515	7.2.1.1.0.00.00 - Controle da Disponibilidade de Recursos	0,00	0,00	13.859.750,07	4.657.497,22	9.202.252,85	0,00
6516	7.2.1.1.1.00.00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	12.290.829,00	4.657.497,22	7.633.331,78	0,00
6518	7.2.1.1.3.00.00 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	1.568.921,07	0,00	1.568.921,07	0,00
6524	7.2.2.0.0.00.00 - Programação Financeira	0,00	0,00	12.290.829,00	0,00	12.290.829,00	0,00
6525	7.2.2.1.0.00.00 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso	0,00	0,00	12.290.829,00	0,00	12.290.829,00	0,00
6526	7.2.2.1.1.00.00 - Controle de Desembolso Mensal Orçamentário	0,00	0,00	12.290.829,00	0,00	12.290.829,00	0,00
6528	7.2.2.1.1.02.00 - Controle de Desembolso Mensal - Transferências	0,00	0,00	12.290.829,00	0,00	12.290.829,00	0,00
6615	8.0.0.0.0.00.00 - Controles Credores	0,00	592.705,68	51.377.510,28	74.632.670,16	0,00	23.847.865,56
6616	8.1.0.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais	0,00	592.705,68	2.021.662,61	3.783.740,64	0,00	2.354.783,71
6997	8.1.2.0.0.00.00 - Execução dos Atos Potenciais Passivos	0,00	592.705,68	2.021.662,61	3.783.740,64	0,00	2.354.783,71
7254	8.1.2.2.0.00.00 - Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	6.960,00	13.920,00	0,00	6.960,00
7255	8.1.2.2.1.00.00 - Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres - Consolidação	0,00	0,00	6.960,00	13.920,00	0,00	6.960,00
7256	8.1.2.2.1.01.00 - Execução de Convênios	0,00	0,00	6.960,00	13.920,00	0,00	6.960,00
7257	8.1.2.2.1.01.01 - Convênios a Liberar	0,00	0,00	6.960,00	6.960,00	0,00	0,00
7260	8.1.2.2.1.01.04 - Convênios Aprovados	0,00	0,00	0,00	6.960,00	0,00	6.960,00
7298	8.1.2.3.0.00.00 - Execução de Obrigações Contratuais	0,00	592.705,68	2.014.702,61	3.769.820,64	0,00	2.347.823,71
7299	8.1.2.3.1.00.00 - Execução de Obrigações - Consolidação	0,00	592.705,68	2.014.702,61	3.769.820,64	0,00	2.347.823,71
7303	8.1.2.3.1.02.00 - Contratos de Serviços	0,00	592.705,68	1.503.443,86	2.746.151,89	0,00	1.835.413,71
7304	8.1.2.3.1.02.01 - a Executar	0,00	592.705,68	1.501.797,43	1.244.354,46	0,00	335.262,71
7305	8.1.2.3.1.02.02 - Executados	0,00	0,00	1.646,43	1.501.797,43	0,00	1.500.151,00
7309	8.1.2.3.1.04.00 - Contratos de Fornecimento de Bens	0,00	0,00	511.258,75	1.023.668,75	0,00	512.410,00
7310	8.1.2.3.1.04.01 - a Executar	0,00	0,00	511.258,75	512.410,00	0,00	1.151,25
7311	8.1.2.3.1.04.02 - Executados	0,00	0,00	0,00	511.258,75	0,00	511.258,75
7382	8.2.0.0.0.00.00 - Execução da Administração Financeira	0,00	0,00	49.355.847,67	70.848.929,52	0,00	21.493.081,85
7383	8.2.1.0.0.00.00 - Execução das Disponibilidades por Destinação	0,00	0,00	37.065.018,67	46.267.271,52	0,00	9.202.252,85
7384	8.2.1.1.0.00.00 - Execução da Disponibilidade de Recursos	0,00	0,00	37.065.018,67	46.267.271,52	0,00	9.202.252,85
7385	8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos	0,00	0,00	20.073.412,58	20.073.412,58	0,00	0,00
7386	8.2.1.1.1.01.00 - Recursos Disponíveis para o Exercício	0,00	0,00	20.073.412,58	20.073.412,58	0,00	0,00
7389	8.2.1.1.2.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho	0,00	0,00	7.785.968,41	7.785.968,41	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

7390	8.2.1.1.2.01.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho - a Liquidar	0,00	0,00	7.785.968,41	7.785.968,41	0,00	0,00
7393	8.2.1.1.3.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias	0,00	0,00	9.205.637,68	9.205.637,68	0,00	0,00
7394	8.2.1.1.3.01.00 - Comprometida por Liquidação	0,00	0,00	7.636.716,61	7.636.716,61	0,00	0,00
7395	8.2.1.1.3.02.00 - Comprometida por Retenções e Consignações	0,00	0,00	1.568.921,07	1.568.921,07	0,00	0,00
7399	8.2.1.1.4.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada	0,00	0,00	0,00	9.202.252,85	0,00	9.202.252,85
7400	8.2.1.1.4.01.00 - Utilizada Com Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	7.633.331,78	0,00	7.633.331,78
7401	8.2.1.1.4.02.00 - Utilizada Com Retenções e Consignações	0,00	0,00	0,00	1.568.921,07	0,00	1.568.921,07
7411	8.2.2.0.0.00.00 - Execução da Programação Financeira	0,00	0,00	12.290.829,00	24.581.658,00	0,00	12.290.829,00
7412	8.2.2.1.0.00.00 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso	0,00	0,00	12.290.829,00	24.581.658,00	0,00	12.290.829,00
7413	8.2.2.1.1.00.00 - Execução do Cronograma de Desembolso Mensal Orçamentário	0,00	0,00	12.290.829,00	24.581.658,00	0,00	12.290.829,00
7419	8.2.2.1.1.02.00 - Programação de Desembolso Mensal - Transferências	0,00	0,00	12.290.829,00	24.581.658,00	0,00	12.290.829,00
7420	8.2.2.1.1.02.01 - Programação de Desembolso Mensal - Transferências - a Receber	0,00	0,00	12.290.829,00	12.290.829,00	0,00	0,00
7421	8.2.2.1.1.02.02 - Programação de Desembolso Mensal - Transferências - Recebida	0,00	0,00	0,00	12.290.829,00	0,00	12.290.829,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- 1) O Balancete de Verificação do Razão Analítico deve ser informado "sem encerramento" e estar detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, conforme PCASP Estendido - IPC 00 e demais alterações da STN, abrangendo todas as contas contábeis com movimentação no exercício, no sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, informando o saldo anterior, o total a débito, o total a crédito e o saldo final.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS.

NOTA 1 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2023 da Câmara Municipal de Chapadão do Sul- MS, localizada na Rua Dezoito, nº 758, Bairro Centro, CEP: 79560-000 - Chapadão do Sul - MS, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, instituído através da Lei nº 768, de 27 de outubro de 1987, que cria a Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.

NOTA 4 – RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O quadro abaixo demonstra de forma sintetizada a posição em 31/12/2023:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RECEITA	
Receita Orçamentária (I)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	12.290.829,00
Recebimento de Duodécimo	12.290.829,00
Recebimentos Extra orçamentários (III)	1.568.921,07
Consignações	1.568.921,07
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00
Total (V) = (I+II+III+IV)	13.859.750,07
DESPESAS	
Despesa Orçamentária (VI)	7.633.331,78
Transf. Financeiras Concedidas (VII)	4.657.497,22
Devolução de Duodécimo	4.069.637,83
Pagamentos Extra orçamentários (VIII)	1.568.921,07
Consignações	1.568.921,07
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00
Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	13.859.750,07

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas	
Transferências e Delegações Recebidas	12.290.829,00
Transferências Intragovernamentais	12.290.829,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	15,76
Ganhos com Incorporação de Ativos	15,76*
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	21.338,49
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	21.338,49
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	12.321.183,25
Variações Patrimoniais Diminutivas	
Pessoal e Encargos	3.409.659,57
Remuneração a Pessoal	2.966.717,43



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.966.717,43
Encargos Patronais	442.942,14
31.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – RGPS	269.813,13
31.91.13 Obrigações Patronais - RPPS	173.129,01
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.821.277,83
Uso de Material de Consumo	107.426,99
33.90.30 Material de Consumo	107.426,99
Serviços	3.510.135,15
33.90.14 Diárias – Civil	1.433.440,55
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	25.690,48
33.90.35 Serviços de Consultoria	493.641,00
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	32.957,33
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.422.472,07
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	101.933,72
Depreciação, Amortização e Exaustão	203.715,69
Depreciação, Amortização e Exaustão	203.715,69
Transferências e Delegações Concedidas	4.740.647,29
Transferências Intragovernamentais	4.733.687,29
Devolução duodécimo	4.657.497,22
3.3.91.97 Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps	76.190,07
Transferências a Instituições Privadas	6.960,00
3.3.50.41.00.00 Contribuições	6.960,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	7.357,99
Perdas Involuntárias	7.357,99**
Referente a baixa de Bens transferido para Prefeitura	7.357,99**
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	11.978.942,68
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	333.240,57

*O Valor de 15,76 contabilizado como Ganhos com Incorporação de Ativos refere-se a reavaliação de bens patrimoniais depreciado a mais que o valor de aquisição, reavaliado para posteriormente dar baixa/transferência para a prefeitura;

** O valor de R\$ 7.357,99 contabilizado como Perdas Involuntárias refere-se a baixa de bens Inservíveis transferidos para o Poder Executivo.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O Balanço Patrimonial se divide em Contas Ativas e Passivas



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATIVO

O Ativo faz parte das *Contas Patrimoniais* e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa).

É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa.

Ativo Circulante: Os valores registrados nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* e agrupa dinheiro e tudo o que será transformado em dinheiro rapidamente. São contas que estão constantemente em giro, movimento, circulação.

Neste grupo são registrados os bens e direitos do município que consegue realizar (transformar) em dinheiro até o final do exercício seguinte, ou seja, no **curto prazo**.

Ativo Não Circulante: Os valores nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* nela são registrados os direitos que serão realizados (transformados em dinheiro) após o final do exercício seguinte (**longo prazo**), no caso do Balanço em pauta a mesma registra os valores da dívida ativa do Município.

PASSIVO

O passivo corresponde ao saldo das obrigações devidas, o passivo é a coluna da direita num Balanço Patrimonial. Um exemplo de passivo seria uma conta a pagar.

Passivo Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, no caso do Balanço em tela foram registradas as obrigações contraídas com fornecedores (restos a Pagar) e consignações.

Passivo Não Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, que vencem após o exercício seguinte,

Patrimônio Líquido: A *Situação Patrimonial Líquida* também faz parte do **PASSIVO** (obrigações), e representa aquilo que, de fato, a pessoa tem. Isto é, sua **riqueza efetiva**, o que lhe sobra depois de pagar todas as suas dívidas.

O Ativo Real Líquido é a diferença entre os valores do ativo (+) e do passivo (-) da Câmara Municipal de Chapadão do Sul – MS em 31/12/2023, apresenta o valor de R\$ 2.302.826,03 (Dois Milhões, Trezentos e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Três Centavos).

Os recursos da Câmara, estão depositados nas contas do mesmo e devidamente aplicados, sendo evidenciada a disponibilidade financeira, como direito, na unidade gestora.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	21.338,49	Passivo Circulante	2.302.826,03
Estoques	21.338,49	Patrimônio Líquido	2.302.826,03
Ativo Não Circulante	2.281.487,54	Resultados Acumulados	2.302.826,03
Imobilizado	2.281.487,54	Resultado do exercício	333.240,57
Bens Móveis	1.702.216,84	Resultado de Exercícios Anteriores	1.969.585,46
Bens Imóveis	1.389.165,00		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(809.894,30)		
TOTAL DO ATIVO	2.302.826,03	TOTAL DO PASSIVO	2.302.826,03

NOTA 8 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Câmara Municipal de Chapadão do Sul não tem valor a pagar, conforme demonstrado no Anexo 17, todas as obrigações assumidas foram quitadas no exercício. Os valores retidos referentes a Receita Extra Orçamentaria foram pagos no exercício conforme descontratarmos seguir:

Descrição	Saldo anterior	Inscrição	Pagamento	Saldo para exercício seguinte
Consignações	0,00	1.568.921,07	1.568.921,07	0,00

NOTA 9 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

Ingressos	13.859.750,07
Outros ingressos operacionais	13.859.750,07
Recebimento Duodécimo	12.290.829,00
Receita Extra orçamentaria	1.568.921,07
Desembolsos	13.336.790,07
Pessoal e demais despesas	6.854.092,70
Pessoal e Encargos	6.854.092,70
Transferências concedidas	256.279,08
31.91.13 Obrigações Patronais - RPPS	173.129,01
3.3.91.97 Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	76.190,07
3.3.50.41.00.00 Contribuições	6.960,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Outros desembolsos operacionais	6.226.418,29
Devolução duodécimo	4.657.497,22
Despesa Extraorçamentária	1.568.921,07
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	522.960,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-522.960,00
Ingressos	0,00
Desembolsos	522.960,00
Aquisição de ativos não circulante	522.960,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-522.960,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00

NOTA 10 – CRÉDITOS ADICIONAIS

A Câmara Municipal alterou o seu orçamento inicialmente previsto na Lei 1.339 de 24 de novembro de 2.023 de R\$ 11.000.000,00 para R\$ 7.634.695,15, sendo suplementado o valor de R\$ 2.746.959,01 a Anulado o valor de R\$ 6.112.262,86 conforme decretos que demonstraremos a seguir:

Decreto	Data	Suplementação	Anulação	Saldo Atualizado
Dotação inicial				11.000.000,00
3782	03/03/2023	400.000,00	400.000,00	11.000.000,00
3816	15/05/2023	88.000,00	88.000,00	11.000.000,00
3836	04/07/2023	962.000,00	962.000,00	11.000.000,00
3884	08/11/2023	1.290.829,00	0,00	12.290.829,00
3885	20/11/2023	3.000,00	3.000,00	12.290.829,00
3887	22/11/2023	0,00	2.928.377,10	9.362.451,90
3895	18/12/2023	0,00	1.727.756,75	7.634.695,15
3897	20/12/2023	3.129,01	3.129,01	7.634.695,15
Total		2.746.958,01	6.112.262,86	7.634.695,15



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTA 11 - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

A Câmara Municipal utiliza o Banco do Brasil como instituição bancária para movimentar seus recursos e obrigações.

NOTA 12 - SISTEMA OPERACIONAL

O software utilizado pela Câmara Municipal é da Empresa Fiorilli S/C Ltda Software – SCPI – Sistema de Contabilidade Pública Integrada, conforme determinação do SIAFIC.

NOTA 13 - DEMONSTRATIVO DE DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO

A Câmara Municipal devolveu para o Executivo Municipal no corrente ano de 2023, o montante de R\$ 4.069.637,83 (Quatro milhões sessenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) a título de Devolução de Duodécimo conforme demonstrado a seguir:

Data	Valor
15/12/2023	R\$ 2.000.000,00
19/12/2023	R\$ 1.000.000,00
21/12/2023	R\$ 1.600.000,00
27/12/2023	R\$ 57.497,22
TOTAL	R\$ 4.657.497,22

NOTA 14 – DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS

Os Bens Patrimoniais da Câmara Municipal sofreram as seguintes alterações no Exercício:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2022			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$	
		INSCRIÇÃO	INCorp.	Depreciação	BAIXA	SEGUINTE
BENS MÓVEIS	1.202.437,53	522.960,00			7.357,99*	7.702.216,84
BENS IMÓVEIS	1.389.165,00					1.389.165,00
DEPRECIÇÃO	-622.017,07			-187.877,23**		-809.894,30
TOTAL	1.969.585,46	522.960,00	0,00	-187.877,23	7.357,99	2.302,826,03

* O valor de R\$ 7.357,99 refere-se a baixa de bens Inservíveis transferidos para o Poder Executivo.

** Depreciação o valor depreciado no exercício foi de R\$ 203.715,69, porem como foi realizado as baixas de bens/Transferido para a Prefeitura o valor refere a depreciação demonstrada na movimentação de Bens apresentou o Valor de R\$ 187.877,23, pois no referido demonstrativo (Movimentação de Bens) foi apropriado/desconsiderado o valor referente a Depreciação Acumulada dos Bens baixado/transferidos, conforme demonstrativo da movimentação dos bens a seguir:

(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA					
333110100	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	123810101	() DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MAQUINAS, APARELHOS, E	2.853,31	
333110100	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	123810102	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	37.749,06	
333110100	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	123810103	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.525,51	
333110100	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	123810104	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, ED	6.610,65	
333110100	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	123810105	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	64.310,40	
333110100	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	123810199	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE OUTROS BENS MÓVEIS	4.466,92	
333110100	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	123810201	() DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAME	50.199,84	
				Total:	203.715,69

(*) BAIXA DE BENS COM DEPRECIÇÃO ACUMULADA

Florilli Software - (Patrimônio Web (6.25.29.1166))
09/02/2024 14:15

Usuário: JRM_Consultoria



Câmara Municipal de Chapadão do Sul

05.443.531/0001-72

RUA DEZOITO, Nº 758

2023

2 de 2

RESUMO DE MOVIMENTAÇÕES PARA INCORPORAÇÃO CONTÁBIL

PERÍODO: 01/01/2023 até 31/12/2023

Conta Débito		Conta Crédito		Valor	
(-) BAIXA DE BENS COM DEPRECIÇÃO ACUMULADA					
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	825,50	
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	534,46	
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.771,06	
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.876,13	
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	123110302	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	120,17	
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	443,03	
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.259,03	
				Total:	15.838,48



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XMII nº: 34

CHAPADÃO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Balancço Geral
Demonstrativo Gráfico da Movimentação de Bens Patrimoniais
Ano de 2023

Nr.	Código Contábil	Saldo Anterior	Entradas		Saídas			Saldo Atual
			Incorporações	Aquisições	Depreciações	Amortizações	Debras	
1	1.2.3.1.1.01.00 - ARMAZENOS E POLIDIVISORES DE COMBUSTÍVEL	7.263,31	0,00	25.192,00	0,00	0,00	0,00	32.455,31
2	1.2.3.1.1.02.00 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	6.242,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.242,23
3	1.2.3.1.1.03.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	911,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911,73
4	1.2.3.1.1.03.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.299,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299,60
5	1.2.3.1.1.03.01 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	336.434,71	15,72	14.162,00	0,00	0,00	0,00	350.612,43
6	1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	18.271,38	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	23.371,38
7	1.2.3.1.1.03.02 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	2.222,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.222,53
8	1.2.3.1.1.03.03 - MÓDULO DE FOTÓCÓPIA	152.832,84	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	168.032,84
9	1.2.3.1.1.04.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	52.950,29	0,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	66.200,29
10	1.2.3.1.1.04.06 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXIBIÇÃO	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,00
11	1.2.3.1.1.05.00 - VEÍCULOS EM GERAL	0,00	0,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00	373.000,00
12	1.2.3.1.1.05.00 - VEÍCULOS DE TRANSPORTAÇÃO	424.915,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.915,60
13	1.2.3.1.1.05.08 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.2.3.1.1.05.08 - BENS MÓVEIS NÃO CLASSIFICAR	43.872,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.872,70
15	1.2.3.2.1.02.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	1.299.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299.350,00
16	1.2.3.8.1.01.01 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-1.465,55	0,00	0,00	-7.855,31	0,00	0,00	-9.320,86
17	1.2.3.8.1.01.02 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	170.305,60	0,00	0,00	37.243,65	0,00	0,00	133.061,95
18	1.2.3.8.1.01.03 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE TRANSPORTAÇÃO	-199.038,81	0,00	0,00	-27.502,51	0,00	0,00	-226.541,32
19	1.2.3.8.1.01.04 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E DE FOMENTÇÃO	18.116,20	0,00	0,00	-8.513,65	0,00	0,00	9.602,55
20	1.2.3.8.1.01.05 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-132.863,63	0,00	0,00	-54.313,43	0,00	0,00	-187.177,06
21	1.2.3.8.1.01.09 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	18.214,77	0,00	0,00	4.465,97	0,00	0,00	22.680,74
22	1.2.3.8.1.02.04 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	-134.352,70	0,00	0,00	-50.159,84	0,00	0,00	-184.512,54
		1.699.565,45	15,72	52.746,00	-11.215,60	0,00	0,00	1.741.101,57

NOTA 15 – DEMONSTRATIVO DO ALMOXARIFADO

Demonstrativo do estoque do almoxarifado da Câmara Municipal conforme demonstrativo a seguir:

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2022		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
ALMOXARIFADO (MATERIAL DE USO E CONSUMO)	0,00	107.426,99	86.088,50	21.338,49
TOTAL	0,00	107.426,99	86.088,50	21.338,49

O material de consumo adquirido bem como o saldo remanescente do exercício anterior foi todo consumido no exercício não restando estoque para o exercício seguinte.

NOTA 16 – PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Os demonstrativos contábeis referentes a prestação de contas do exercício de 2022 e de demais obrigações contidas na LRF estão disponibilizados no portal da transparência da Câmara Municipal conforme link a seguir:

<http://www.camarachapadaodosul.ms.gov.br>



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTA 17 – SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Do Instrumento Normativo que Fixa os Valores de Subsídios e Seu Cumprimento

A Lei nº 1087 de 13 de abril de 2016 fixou os valores a serem recebidos pelos vereadores no valor de R\$ 6.330,00, valores estes fixados até o exercício de 2023.

Observando a folha de pagamento verificamos que os mesmos receberam os subsídios, conforme consta na lei e que de acordo com o mandamento constitucional não receberam subsídio superior a limite a seguir:

- a) Limite de 30% do salário dos deputados estaduais;

Descrição	Subsídio	Limite conforme Leis	Atende requisitos as Leis
Deputado Estadual	25.322,25	100%	
Limite Constitucional do Subsídio	7.596,67	30 %	
Subsídio do Vereador Presidente em 2022			Atende
Subsídio do Vereador Primeiro Secretário em 2022			Atende
Subsídio dos demais Vereadores em 2022			Atende

Conforme verificado, o subsídio dos Vereadores foi fixado em conformidade com o disposto no Art. 29, VI, “b” da CF/88. Apesar de não ser enviada a Lei que fixa os subsídios para a atual legislatura, verifica-se que os subsídios estão dentro do limite constitucional

- b) Limite de 6% da receita corrente líquida do município;

Conforme disposto na Lei Complementar nº 101/2000, Arts. 19 e 20, a Despesa Total com Pessoal não poderá exceder os percentuais da Receita Corrente Líquida que, no caso do Poder Legislativo, está limitado a 6% (seis por cento).

Descrição	Valor	Percentual	Atende requisitos as Leis
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	261.032.467,18		
DESPESA COM PESSOAL EXECUTADAS (últimos 12 meses)	3.409.659,57	1,306%	Atende

Desse modo o Legislativo Municipal no exercício de 2023 aplicou em Despesa com Pessoal o percentual sobre a Receita Corrente Líquida o percentual de 1,306%,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.185 |

Quinta-feira | 15 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

sendo assim o demonstrativo evidencia o cumprimento do Art. 20, III, “a”, da Lei Complementar nº 101/2000, visto que o Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal dentro do limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

c) A Constituição Federal no Art. 29-A, §§ 1º e 3º, limita o dispêndio de gastos com a folha de pagamento em relação à Receita recebida no exercício.

Descrição	Valor	Percentual	Atende requisitos as Leis
Duodécimo recebido no exercício	12.290.829,00		
DESPESA folha de pagamento	2.966.717,43	24,13%	Atende

Consoante tabela acima, fica demonstrado o cumprimento do limite constitucional de Despesas com Folha de Pagamento, dentro do limite com o Art. 29-A, § 1º, da CF/1988.

NOTA 18 – SALDO BANCÁRIO E CONTÁBIL

A Câmara Municipal de Chapadão do Sul do exercício 2023 encerrou suas atividades de Saldo Contábil/Financeiro zerado.

CÁTIA SUSANA SANTOS DINIZ

CRC 014364/O-MS